

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atender a demanda das Secretarias do município de Barra do Mendes.

Aos dezenove dias do mês de março de 2025, às 8h, reuniu-se na Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, na sala de Licitações, o Agente de Contratação, Sra. Janaina Pereira de Sousa Barreto e a Comissão de Contratação, composta pelos servidores Sr. Emerson Mascarenhas Rosa e pela Srª. Webster Gomes Pereira, legalmente constituídas nos termos do Decreto 07/2025, para abrir e julgar as propostas de preços e documentos de habilitação da Dispensa de Licitação Nº 020/2025, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, tendo seu aviso e edital devidamente publicado no Diário Oficial do Município, no dia 13 de março de 2025, com recebimento de propostas até o dia 18 de março de 2025, até as 18:00 horas via e-mail ou protocolo no setor de licitação localizado na Prefeitura Municipal de Barra do Mendes - Bahia, Rua Álvaro Campos de Oliveira nº 82 – Centro – Barra do Mendes – Bahia – CEP 44.990-000.

Obedecendo a data e horário limite estabelecido no edital para apresentação de propostas e de documentação, verificou-se que a seguinte empresa apresentou propostas e documentação para habilitação.

EMPRESA	CNPJ	FORMA DO ENVIO
STOP BEER – DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS.	40.587.004/0001-32	Envio via protocolo no setor

Após verificação e rubrica das propostas de Preços dos participantes, foram apresentados os valores conforme transcrito na tabela a seguir:

STOP BEER – DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS – R\$ 44.700,000 (quarenta e quatro mil e setecentos reais)

Após conferência das propostas de preços apresentadas, apurou-se que todos os participantes apresentaram suas propostas de acordo com o valor estimado e normas estabelecidas no Edital, sendo as mesmas declaradas aptas e classificadas. A empresa STOP BEER – DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS inscrito no CNPJ: 40.587.004/0001-32 apresentou o menor valor para os itens objeto da presente dispensa, passando para a análise da documentação de habilitação:

HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

Após análise das documentações de habilitação da empresa provisoriamente declarada vencedora, a Srª. Agente de Contratação constatou que a empresa STOP BEER – DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS inscrito no CNPJ: 40.587.004/0001-32 apresentou a documentação de habilitação conforme previsto no edital de convocação, restando habilitada. Assim, a Sra. Agente de Contratação declara a empresa STOP BEER – DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS inscrito no CNPJ: 40.587.004/0001-32 como vencedora da Dispensa nº 020/2025, pelo valor total de R\$ 44.700,000 (quarenta e quatro mil e setecentos reais). Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão às 10:45 horas.

Lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada pela Comissão de Contratação.

Barra do Mendes – Ba, 19 de março de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto
Agente de Contratação

Emerson Mascarenhas Rosa
Membro

Webster Gomes Pereira
Membro